

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº 83, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Servidora Solonir Lima da Silva, Chefe da Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Vangela Nogueira de Oliveira Maquiné, Chefe da Unidade Central de Controle Interno, portaria nº 51/2025-CGE, matrícula nº 9360794-2/3 para responder pela Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno no período citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 632, DE 23 DE junho DE 2025

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado- Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras;

Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige;

Considerando o art 4º da Lei Complementar Estadual nº 190 de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre, devendo estes serem escalonados pelo Delegado-Geral e com remuneração conforme disciplinado na legislação acerca da estrutura administrativa do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PCAC nº , de de Janeiro de que nomeou Antônio Carlos Amorim de Almeida, para exercer o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior , referência CAS-6, nesta Polícia Civil do Estado do Acre

Art 2º Nomear em substituição Antônia Hisailda dos Santos para exercer o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior , referência CAS-3, nesta Polícia Civil do Estado do Acre;

Art 3º Nomear em substituição Maria Nelcimar dos Santos - CAS 3 para exercer o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior , referência CAS-3, nesta Polícia Civil do Estado do Acre;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 671, DE 27 DE junho DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 01 (um) período de licença-prêmio ao servidor, JEAN CARLOS BONAZONI DE SOUSA, referente ao período aquisitivo de 08/08/2014 a 07/08/2019, a serem gozados a partir de 23/07/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 672, DE 27 DE junho DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 01 (um) período de licença-prêmio ao servidor JOSE CAVALCANTE DE CASTRO, referente ao período aquisitivo de 08/08/2014 a 07/08/2019, a serem gozados a partir de 16/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 673, DE 27 DE junho DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de um período de licença prêmio a servidora LAYRA DE BESSA DAL COL, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2025, a serem gozados a partir de 01/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 675, DE 27 DE junho DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) ELTON ANDRE ANUTE GURGEL, matrícula 9221727-4, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00200/2025-63, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 18/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 676, DE 27 DE junho DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) JEAN CARLOS BONAZONI DE SOUSA, matrícula 9410325-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00203/2025-05, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 19/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 677, DE 30 DE junho DE 2025

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do